

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 304, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, e fixa outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme composição abaixo especificada:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: Grazielle Oliveira Santos

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Coordenador do Programa Bolsa Família

Nome: Josefa Verônica Tavares Reis Andrade

Cargo: Assistente de Benefícios

Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Elenice Silva Bispo

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Nome: Antônio Marcos de Oliveira

Cargo: Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 30 de julho de 2021.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6EAJDT5147TFTB5MJHATOQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.